



001089

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.341.479/0001-79 DUNS®: 898148706
Razão Social: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: BANXAP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/08/2022

FGTS Validade: 26/02/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/04/2022

Receita Municipal Validade: 10/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 21/02/2022 14:20

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 19/2022

Data da Licitação: 21/02/2022

Abertura: 09:00h

Objeto: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em rafia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal n° 4.863, de 24/11/2021

a

PROPOSTA DE PREÇOS

1. **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS EIRELI EPP
2. **NOME FANTASIA:** BANXAP
3. **ENDEREÇO:** Av. Porto Alegre, Sala 708 – 427 D
4. **BAIRRO:** Centro
5. **MUNICÍPIO:** Chapecó/SC
6. **ESTADO:** SC
7. **CEP:** 89.802-131
8. **TELEFONE:** 49 – 999540404 – 49- 3522-0033
9. **EMAIL:** contato@banxap.com.br
10. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO
11. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 57950
12. **CNPJ:** 07.341.479/0001-79

Av. Porto Alegre, 427 D – Centro – Chapecó
CEP: 89.802-131
(49) 3522-0033

MARIA ANGELA
DRESCH
BEAL:58417273
972

Assinado de forma digital por
MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:58417273
Data: 2022.02.19 18:12:42
+03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 19/2022

Data da Licitação: 21/02/2022

Abertura: 09:00h

Objeto: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em ráfia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal n° 4.863, de 24/11/2021

INFORMAÇÕES PARA FINS DE CONTRATO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	SICREDI (748)
AGENCIA	0217
CONTA	33010-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO	Maria Angela Dresch Beal
CARGO/FUNÇÃO	Proprietária
RG N.	1706096
CPF N.	584.172.739-72

CHAPECÓ/SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:58417273972
972

Assinado de forma digital por MARIA ANGELA DRESCH BEAL:58417273972
Dados: 2022.02.19 18:12:57 -03'00'

Atenciosamente

Maria Angela Dresch Beal
Proprietária

(RG: 1706096 - CPF: 584.172.739-72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2022

Data da Licitação: 21/02/2022

Abertura: 09:00h

Objeto: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em ráfia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

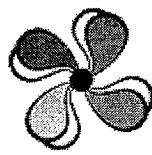
A empresa **BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI EPP**, (CNPJ 07.341.479/0001-79, sediada na Av. Porto Alegre, Sala 708 – 427 D – Ed. Lazio Executivo - Centro, Chapecó/SC), por intermédio de sua Representante Legal a Sra. Maria Angela Dresch Beal (RG: 1706096 – CPF: 584.172.739-72), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022

ITEM	QNT	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO UN MAX (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	01	SERV	<p>Locação de banheiros constituído em plataforma móvel podendo ser carreta para uso mínimo de 13 pessoas simultaneamente. Os banheiros deverão conter: papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, produtos de limpeza e duas pessoas para cuidar da limpeza, higienização e reposição de materiais.</p> <p>Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante.</p> <p>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização do evento conforme necessidade e solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>	R\$ 24.650,00	R\$ 24.650,00
14	04	SERV	<p>Locação de banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais) com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p>	R\$ 2.535,00	R\$ 10.140,00

Av. Porto Alegre, 427 D – Centro – Chapecó
CEP: 89.802-131
(49) 3522-0033

MARIA
ANGELA
DRESCH
BEAL:584172
73972

Assinado de forma digital por MARIA ANGELA DRESCH BEAL:5841727397
2
Dados: 2022.02.19 18:13:12 -03'00'



banxap

banheiros móveis, containers e guaritas
contato@banxap.com.br

001093

15	06	SERV	Locação de banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.	R\$ 2.627,50	R\$ 15.765,00
TOTAL ITENS 13 A 15					R\$ 50.555,00

TOTAL GERAL - R\$ 50.555,00 – Cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais,

MARCA DOS SANITÁRIOS – Polyjohn Enterprises Corporation – EMPRESA LOCALIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE ITATINGA.

3.0 - CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

3.1 - A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

4.0 - DECLARAÇÃO:

4.1 – Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

4.2 - Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

CHAPECÓ/SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:58417273
972

Assinado de forma digital por MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:58417273972
Dados: 2022.02.19 18:13:24 -03'00'

Atenciosamente

Maria Angela Dresch Beal
Proprietária

(RG: 1706096 - CPF: 584.172.739-72)

Av. Porto Alegre, 427 D – Centro – Chapecó
CEP: 89.802-131
(49) 3522-0033



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.341.479/0001-79 DUNS®: 89*****06
Razão Social: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: BANXAP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2022
FGTS	Validade:	26/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2022
Receita Municipal	Validade:	10/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/02/2022 08:58

CPF: 584.172.739-72 Nome: MARIA ANGELA DRESCH BEAL

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2022 09:01:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **07.341.479/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL**

CONTRATANTE: BANXAP BANHEIROS MÓVEIS EIRELI – ME, com sede em Chapecó, na Av. São Pedro, nº 770D, Bairro Presidente Médice, CEP nº 89.801-301, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.479/0001-79, neste ato representada por sua diretora Maria Ângela Dresch Beal, Brasileira, Casada, Empresária, CPF nº 584.172.739-72, residente e domiciliado na Rua Benno Dresch, nº 47, bairro Vila Alemanha, CEP nº 89609.000, Cidade Luzerna, no Estado de Santa Catarina;

CONTRATADO: Luis Cláudio Licks, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Químico, CPF nº 007.460.560-07, CREA-SC 112377-7, residente na Rua Francisco Rodrigues de Lima, nº 154, Bairro Alto da Boa Vista, Videira-SC, CEP: 89.560-000

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Ambiental, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e consultoria técnica ambiental pelo **CONTRATADO** à contratante, sobre as seguintes matérias:

- a) Transporte dos banheiros móveis;
- b) Alocação dos banheiros móveis nos locais dos eventos;
- c) Limpeza e higienização dos banheiros móveis;
- d) Coleta, transporte e destinação dos efluentes e resíduos gerados durante o processo de aluguel dos banheiros móveis.

O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. São deveres da CONTRATADA:

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 

- a) Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma.
- b) Administrar o presente contrato.
- c) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito.
- d) Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste.
- e) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para a CONTRATANTE todo dia 05 a começar do mês fevereiro.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São direitos e deveres da CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato.
- b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.
- c) Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas neste contrato.
- d) Pagar as despesas de viagens, por via aérea ou terrestre, incluindo gastos com hospedagem, dos representantes da CONTRATADA, previamente autorizadas pela CONTRATANTE, encontrando o referido representante a serviço do presente contrato.

DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O desenvolvimento completo da consultoria ambiental por parte da CONTRATADA possui custo de dois salários mínimos mensais, a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.1 – O Contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais, com horários de Segunda a Quinta das 18h00 às 19h00 e nos Sábados das 07h00 às 13h00.

DO PRAZO

Cláusula 5ª. O prazo do presente contrato será de 3 anos, podendo ser prorrogado, se for do interesse das partes.

RUBRICAS: 1. *[assinatura]* 2. *[assinatura]* 3. *[assinatura]* 4. *[assinatura]*

Parágrafo único. Caso seja prorrogado o presente contrato, deverá constar no mesmo o termo aditivo com os novos valores de remuneração que vigorará a partir de então.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de trinta dias.

Cláusula 7ª. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

Cláusula 8ª. Pagará multa de 10% do valor deste contrato, corrigido no momento do pagamento, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente contrato por não cumprir as obrigações aqui assumidas.

DA MULTA

Cláusula 9ª. A CONTRATANTE pagará multa em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela sem prejuízo de juros e mora à base de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro-rata tempore entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, além da correção monetária.

DOS DIREITOS À PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cláusula 10ª. Será produzido um relatório constando os resultados técnicos e estatísticos desta consultoria que somente poderão ser utilizados pelas partes para os fins do trabalho aqui contratado, salvo ajuste expresso em contrato.

Cláusula 11ª. Caso a consultoria resulte invenção, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações, os direitos de propriedade pertencerão à CONTRATADA e aos autores do trabalho que gerou desenvolvimento tecnológico, nos termos da Lei nº 9.279/96 (Código de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

Cláusula 12ª. A equipe envolvida neste projeto se compromete a manter sigilo sobre os dados e informações decorrentes da consecução do presente contrato, salvo a CONTRATANTE autorize o contrário.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

RUBRICAS: 1. *MB* 2. *Okachi* 3. *JA* 4. *humberto*

Cláusula 14ª. É livre à CONTRATADA ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Caçador – SC;

Por estarem assim justos e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Caçador, 12 de abril de 2019.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
R. Barão de São João, 45 - Centro, CEP: 89500-000 - Caçador, SC. Fone/Fax: 51 35677908
E-mail: tabelionato@tabelionatosc.com.br - www.tabelionatosc.com.br
CNPJ nº 07.341.479/0001-79 - Inscrição Estadual nº 68.200.000-00 - Inscrição Municipal nº 15.810

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de:

LOUIS CLAUDIO LICKS (FEN74236-KCOM) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,35 | Total R\$ 4,61 | Recibo N°: 462653
Caçador - 26 de março de 2019
ANA TADEIA STANGELIN - ESCRIVENTE
confira os dados do ato em www.tscj.us.br/selo



Maria Angela Dresch Beal
BANXAP Banheiros Móveis EIRELI - ME
CNPJ: 07.341.479/0001-79
Luis Claudio Licks
Luis Cláudio Licks
CPF: 007.460.569-07

AS:

1) *Marieli Taiz Bloor*
Nome: MARIELI TAIZ BLOOR
RG : 5.641.914

2) *Debra Peltier*
Nome: Debra Peltier
RG 60.926.574-33

Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna, Comarca de Joazebo
Escritório de Paz de Luzerna
JEFFERSON ALLUIR COMUNELLO - Oficial
Rua Afonso Edmundo Dresch, 10, Centro, Luzerna - SC, 89609-000 - (49)
3543-1080 - caforlodealuzerna@hotmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e MARIA ANGELA DRESCH BEAL (FEN59222-3101) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,35 | Total R\$ 4,61 | Recibo N°: 79474.
Confira os dados do ato em <http://selo.tscj.us.br/>
Dou fe Luzerna 26 de março de 2019.
LUIZA FOPPA - Oficial Substituta

RUBRICAS: 1. *MAB* 2. *Marieli* 3. *JP* 4. *Luis Claudio Licks*

000131

BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº 07.341.479/0001-79
NIRE 42600458916
CHAPECÓ – SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-154kSyS1SESVDwKchavez2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58417273972-MARIA ANGELA DRESCH BEAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

MARIA ANGELA DRESCH BEAL, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23/03/1966, inscrita no CPF nº 584.172.739-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 1.706.096 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Benno Dresch, nº 47, Bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna, estado de Santa Catarina, CEP 89609-000.

ÚNICA componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Avenida Porto Alegre, nº 427 D, Edifício Lázio Executivo, Sala 708, Centro, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89802-131, inscrita no CNPJ sob n.º 07.341.479/0001-79 através de seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCESC sob n.º 42600458916 de 26/04/2005.

Resolve por este instrumento **ALTERAR** o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da seguinte forma:

1. Registrar a alteração no ramo de atividade da empresa que passa a ser locação de banheiros móveis, palcos, coberturas tendas, equipamentos para eventos de uso temporário e aluguel de móveis, tenda e tableiros para feiras, atividades relacionadas a esgoto – serviços de limpeza em sanitários químicos. Diante o exposto, resta alterada a Cláusula 3ª, que passa a vigorar da seguinte maneira:

CLÁUSULA 3ª: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto o ramo de locação de banheiros móveis, palcos, coberturas tendas, equipamentos para eventos de uso temporário e aluguel de móveis, tenda e tableiros para feiras, atividades relacionadas a esgoto – serviços de limpeza em sanitários químicos.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS EIRELI**, com sua sede na Avenida Porto Alegre, nº 427 D, Edifício Lázio Executivo, Sala 708, Centro, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89802-131, inscrita no CNPJ sob n.º 07.341.479/0001-79, através de seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCESC sob n.º 42600458916 de 26/04/2005. A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

Parágrafo 1º: Manutenção da Filial 01, que tem como nome empresarial e título de estabelecimento o mesmo da matriz, tem como ramo de atividade locação de banheiros móveis, palcos, coberturas tendas, equipamentos para eventos de uso temporário e aluguel de móveis, tenda e tableiros para feiras, tem sua sede na Rua Frei Sergio Hillesheim, s/n, Bairro Empresarial, no município de Luzerna, estado de Santa Catarina, CEP 89609-000, inscrita no CNPJ nº 07.341.479/0002-50 através do seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCESC sob o NIRE 42901308824 de 05/11/2020. A filial iniciou suas atividades em 05/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2020).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219966680 Protocolo 219966680 de 12/01/2021 NIRE 42600458916

Nome da empresa BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244856805843720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021



CLÁUSULA 2ª: O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), representados por 205.000 (duzentas e cinco mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

TITULAR	QUOTAS	VALOR
MARIA ANGELA DRESCH BEAL	205.000	R\$ 205.000,00
TOTAL	205.000	R\$ 205.000,00

Parágrafo único: O Capital possui o seguinte destaque:

CAPITAL MATRIZ	R\$ 185.000,00
CAPITAL FILIAL LUZERNA	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 205.000,00

CLÁUSULA 3ª: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto o ramo de locação de banheiros móveis, palcos, coberturas tendas, equipamentos para eventos de uso temporário e aluguel de móveis, tenda e tabuleiros para feiras, atividades relacionadas a esgoto – serviços de limpeza em sanitários químicos.

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas (art.1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações.

Parágrafo 2º: As quotas da empresa são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do titular, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 5ª: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá a titular **MARIA ANGELA DRESCH BEAL**, com poder e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial. Podendo assinar todo e qualquer documento de direito e obrigações da empresa, representar a empresa em juízo ou fora dele, abrir e movimentar contas bancárias, cheques e outros documentos, que sejam necessários, inclusive nomear procuradores com cláusulas especiais e gerais (artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª: Quanto exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de um profissional habilitado e na forma da lei.

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A titular poderá designar administrador em ato apartado, quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 10ª: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219966680 Protocolo 219966680 de 12/01/2021 NIRE 42600458916

Nome da empresa BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244856805843720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular (art.1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª: A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 13ª: A Titular declara, sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A e §§, CC/2002).

CLAUSULA 14ª: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inclusive os casos omissos no presente ato constitutivo, é regida pelas disposições constantes na Lei n.º 10.406 de 11 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o Foro da comarca de Chapecó (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estar ciente, lavra e assina o presente Ato Constitutivo em uma via de inteiro teor. Devidamente assinada pela titular e pela retirante.

Chapecó (SC) 11 de janeiro de 2021.

MARIA ANGELA DRESCH BEAL

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219966680 Protocolo 219966680 de 12/01/2021 NIRE 42600458916

Nome da empresa BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244856805843720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219966680

000174

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	219966680 - 12/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600458916
CNPJ 07.341.479/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021
SOB N: 20219966680

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219966680

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58417273972 - MARIA ANGELA DRESCH BEAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219966680 Protocolo 219966680 de 12/01/2021 NIRE 42600458916

Nome da empresa BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244856805843720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021



09/02/2022 0011916232

001105

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9219519

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 08/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BANXAP BANHEIROS MÓVEIS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 07.341.479/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011916232





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1286610

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BANXAP BANHEIROS MÓVEIS EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 07.341.479

Certidão emitida às 10:52 de 09/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Emitida via Internet em 08/09/2021 14:46:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.341.479/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2005
NOME EMPRESARIAL BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANXAP			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO 427 D	COMPLEMENTO EDIF LAZIO EXECUTIVO SALA 708	
CEP 89.802-131	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BANXAP.COM.BR		TELEFONE (49) 3522-0033/ (49) 3523-1065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 10:46:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

00119



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600458916	CNPJ 07.341.479/0001-79	Arquivamento do ato Constitutivo 26/04/2005	Início da atividade 25/04/2005
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 427 D EDIF:LÁZIO EXECUTIVO;SALA:708, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802131			
OBJETO SOCIAL			
LOCAÇÃO DE BANHEIROS MÓVEIS, PALCOS, COBERTURAS TENDAS, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE USO TEMPORÁRIO E ALUGUEL DE MOVEIS, TENDA E TABULEIROS PARA FEIRAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 205.000,00 DUZENTOS E CINCO MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 205.000,00 DUZENTOS E CINCO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI 07.341.479/0002-50	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XXXXXX	XX/XX/XXXX
MARIA ANGELA DRESCH BEAL 584.172.739-72	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/01/2021	Número 20219966680	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901308824		CNPJ: 07.341.479/0002-50	
Endereço: RUA FREI SERGIO HILLESHEIM, S/N, EMPRESARIAL, LUZERNA, SC - CEP: 89609000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227140990

página: 1/1



CONTROLE: 23031587088303 CPF SOLICITANTE: 584.172.739-72 NIRE: 42600458916 EMITIDA: 05/01/2022 PROTOCOLO: 227140990



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI
CNPJ: 07.341.479/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:07 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **5803.F889.17FD.181F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI**
CNPJ/CPF: **07.341.479/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140020370174**
Data de emissão: **09/02/2022 10:19:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **10/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO: 15869 / 2022	DATA DA EMISSÃO: 09/02/2022	DATA DA VALIDADE: 10/05/2022
---	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 07.341.479/0001-79	NOME / RAZÃO SOCIAL: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40190

ATIVIDADE CNAE: 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:			
Logradouro: PORTO ALEGRE, 427 D	Complemento: EDIF:LÁZIO EXECUTIVO;SALA:708		
Bairro: CENTRO	Apto:	Bloco:	CEP: 89802-131

AVISO:
Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
C2215869N8981D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.341.479/0001-79

Razão Social: BANXAP BANHEIROS MOVEIS EIRELI

Endereço: AV SAO PEDRO D 770D TERREO SALA A / PRESIDENTE MEDICI /
CHAPECO / SC / 89801-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2022 a 26/02/2022

Certificação Número: 2022012801015206609384

Informação obtida em 09/02/2022 10:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.341.479/0001-79
Certidão n°: 4881021/2022
Expedição: 09/02/2022, às 10:34:00
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.341.479/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença Ambiental Simplificada Nº 007645 Validade 18/08/2022 Protocolo 153341389
---	--	--

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 153341389, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física			
BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA ME			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física	
07341479000179		ISENTO	
Endereço			
RUA ITACOLOMI			
Bairro	Município	UF	Cep
CENTRO	Pato Branco	PR	85500000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento			
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONTAINERS, CHUVEIROS MÓVEIS E GUARITAS			
Tipo de empreendimento/atividade			
Locação de banheiros químicos e container, limpeza, coleta, transporte e disposição final de resíduos sanitários			
Endereço		Bairro	
RUA ITACOLOMI, Nº 1191		CENTRO	
Município		Cep	
Pato Branco		85500000	
Corpo Hídrico do Entorno		Bacia Hidrográfica	
Iguaçu		Iguaçu	
Destino do Esgoto Sanitário		Destino do Efluente Final	
Rede de Esgoto		Rede de Esgoto	

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A totalidade dos documentos constantes do presente processo administrativo ora requerido, e apresentado pelo requerente, foi recebido, conferido e aceito, sendo assim, considerado completo.

Desta forma, a sua conformidade com o que estabelece a legislação ambiental vigente é de total responsabilidade do processo administrativo requerido, sendo que é vedado o recebimento e a protocolização de processos administrativos, sem que tenham sido cumpridas todas as exigências documentais necessárias para a modalidade de licenciamento ambiental solicitado.



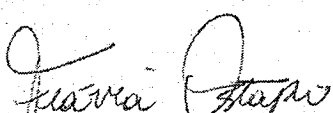
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Industriais - CEI apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual e municipal.

Esta licença foi liberada para uma atividade caracterizada pela locação de banheiros químicos, container, limpeza, coleta, transporte, e destino final de resíduos sanitários.

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental.

Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas:

 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença Ambiental Simplificada Nº 007645 Validade 18/08/2022 Protocolo 153341389
<p>CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.</p> <p>Para o tratamento de esgotos foi apresentado o sistema de fossa séptica sumidouro. Deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional e recursos Hídricos, atendendo principalmente conforme o artigo 2º e 3º da Lei Federal nº 9.433/1997, os seguintes pontos:</p> <p>1 - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>2 - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.</p> <p>As ampliações e alterações do empreendimento e atividade, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 31/08, em seu artigo 4º, serão objetos de novo licenciamento prévio, instalação e operação.</p> <p>A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.</p> <p>O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.</p> <p>Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:</p> <p>a) pH entre 5 a 9;</p> <p>b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;</p> <p>c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;</p> <p>d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;</p> <p>e) óleos e graxas</p> <ul style="list-style-type: none"> -- óleos minerais até 20 mg/l -- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l; <p>f) ausência de materiais flutuantes;</p>		
Local e data Pato Branco, 18 de outubro de 2021		
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.	Carimbo e assinatura do representante do IAP 	

Flávia Natália Ostapiv
 RG nº 5.473.288-74/SP
 Chefe de Núcleo Local - Pato Branco
 Instituto Água e Terra



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5526481	19/02/2022	19/02/2022	19/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 07.341.479/0001-79
 Razão Social : BANXAP - BANHEIROS MÓVEIS EIRELI EPP
 Nome fantasia : BANXAP
 Data de abertura : 25/04/2005

Endereço:

logradouro: AV. PORTO ALEGRE - SALA 708
 N.º: 427-D Complemento: ED. LAZIO EXECUTIVO
 Bairro: CENTRO Município: CHAPECO
 CEP: 89802-131 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	3DT7SKI28WV22Y6M
------------------------------	------------------



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA - ME**, com sede na Avenida São Pedro – D, Bairro Presidente Médice na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA/SC 137295-7, inscrita no CNPJ 07.341.479/0001-79 locou unidades de sanitário químicos com produtos de higienização e demais atividades para o evento denominado V EXPOTILIAS 2017, conforme quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SANITÁRIO QUIMICO PORTATIL	72
02	PRODUTOS QUIMICOS E PAPEL HIGIÊNICO	
03	LIMPEZA COMPLETA E ACOMPANHAMENTO NO PERIODO DO EVENTO	

Responsável Técnico:

Luis Claudio Licks – Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 112377-7
ART 6165773-0

Localização da Obra: Parque Municipal, Rodovia SC 465, Km51 - Treze Tílias - SC

Período de Execução: Início: 21/04/2017 Final: 28/04/2017

RECONHECIMENTO Nº 260236 RECONHEÇO e assinatura por SEMELHANÇA de **GILBERTO HOFFELDER JUNIOR** Treze Tílias, 05 de maio de 2017. Em Teste da Verdade.

NEUS REGINA MICHELIN PERONDI - Oficial Tabelar
Emolumentos - R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERM26772-G7UH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Treze Tílias, 05 de Maio de 2017.

Gilberto Hoffelder Junior
CREA 86.322-7
Fiscal de Obras e Tributos
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 028.380

Fone: (49) 3537-0176 * Fax: 3537-0166 * Gabinete Prefeito: 3537-0200 * Praça Ministro Andréas Thaler, 25
* 89650-000 * Treze Tílias / SC * e-mail: trezetilias@trezetilias.sc.gov.br
Site: www.trezetilias.com.br





Auto Posto Luzerna Ltda

AUTO POSTO LUZERNA LTDA
 AV CAETANO NATAL BRANCO, 5549 - CENTRO, LUZERNA - SC
 CNPJ: 84.588.656/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa BANXAP Banheiros Móveis Eireli EPP, com sede na Av. Porto Alegre, Sala 708 – 427 D – Ed. Lazio Executivo - Centro, instalada na cidade de Chapecó – SC, registro no CREA - 137295-7, inscrita no CNPJ 07.341.479/0001-79, executou para o AUTO POSTO LUZERNA LTDA, conforme ART 8136099-2 a locação de sanitários químicos com produtos de higienização e demais atividades para o evento realizado no pátio do posto em Luzerna/SC, conforme quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>CONTAINER BANHEIROS QUIMICOS</p> <p>Contendo no módulo masculino: 04 cabines sanitárias com sistema de descarga, 07 mictórios, 03 lavabos, 03 espelhos, ar condicionado, dispenser de papel toalha e sabonete líquido.</p> <p>Contendo no módulo feminino possui: 06 cabines sanitárias com sistema de descarga, 03 lavabos, 03 espelhos, ar condicionado, dispenser de papel toalha e sabonete líquido.</p> <p>LIMPEZA COMPLETA E ACOMPANHAMENTO NO PERIODO DO EVENTO COM REPOSIÇÃO DE PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO.→</p>	02
02	PIA MÓVEL COM ACIONAMENTO PELO PÉ, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO	10
03	BANHEIROS QUIMICOS PARA CADEIRANTES	03

Responsável Técnico pela elaboração e execução dos serviços:

- Luís Cláudio Licks – Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA-SC nº 112377-7 – ART 8136099-2

Serviço realizado na cidade de Luzerna/SC

Período de execução dos serviços: 02/02/2022 a 05/02/2022



Luzerna/SC, 02 de fevereiro de 2022.


 Valdenir Lamp
 Proprietário

[Faint, illegible text from the main body of the document]



Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna, Comarca de Joaçaba
Escrivanía de Paz de Luzerna
JEFFERSON ALUIR COMUNELLO - Oficial
Rua Afonso Edmundo Dresch, 10, Centro, Luzerna - SC, 89809-000 - (49) 3623-1086
cartoriodeluzerna@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
VALDEMIR LAMP (GJS22020-WKPN) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | ISS R\$ 0,12 | Total R\$ 7,12 | Recibo Nº: 101108.

Confira os dados da ata em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Luzerna - 02 de fevereiro de 2022

Soraiá Maria Hack
SORAIA MARIA HACK COMUNELLO - Oficial Substituta



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022136834

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIS CLAUDIO LICKS**

Registro.....: SC S1 112377-7

C.P.F.....: 007.460.569-07

Data Nasc.....: 19/09/1982

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 10/02/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 12/06/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•**ART 8136099-2**

Empresa.....: BANKAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI

Proprietário.: AUTO POSTO LUZERNA LTDA

Endereço Obra: AV CAETANO NATAL BRANCO 5549

Bairro.....: CENTRO

89609 - LUZERNA - SC

Registrada em: 01/02/2022 .. Baixada em.. 09/02/2022

Período (Previsto) - Início: 02/02/2022 Término.....: 05/02/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

BANHEIROS QUIMICOS

Dimensão do Trabalho ...: 54,00 UNIDADE(S)

LOCACAO DE 2 CARRETAS CONTAINER 20 BANHEIROS QUIMICOS 10 MICTORIOS 11
PIAS MAIS 10 PIAS E 3 BANHEIROS QUIMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
PARA EVENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200009556, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136834

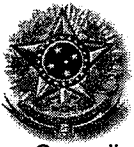
09/02/2022,10:13:50

Certidão de Acervo Técnico nº 252022136834 emitida em 09/02/2022

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou digite no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao_acervo.php, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200009556 CAT nº 252022136834 de 09/02/2022, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022136834

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722000009556
CAT nº 252022136834 de 09/02/2022, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252022136834 emitida em 09/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2022

Data da Licitação: 21/02/2022

Abertura: 09:00h

Objeto: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em rafia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI EPP**, (CNPJ 07.341.479/0001-79, sediada na Av. Porto Alegre, Sala 708 – 427 D – Ed. Lazio Executivo - Centro, Chapecó/SC), por intermédio de sua Representante Legal a Sra. Maria Angela Dresch Beal (RG: 1706096 – CPF: 584.172.739-72), doravante denominada Licitante, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Maria Angela

Av. Porto Alegre, 427 D – Centro – Chapecó
CEP: 89.802-131
(49) 3522-0033

MARIA
ANGELA
DRESCH
BEAL:584172
73972

Assinado de forma
digital por MARIA
ANGELA DRESCH
BEAL:58417273972
Dados: 2022.02.19
18:07:07 -03'00'

Dresch Beal (RG: 1706096 – CPF: 584.172.739-72) cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@banxap.com.br
Telefone: (49) 3522-0033

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora Sra. Maria Angela Dresch Beal (RG: 1706096 – CPF: 584.172.739-72), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 019/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CHAPECÓ/SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:5841727397
2

Assinado de forma digital
por MARIA ANGELA
DRESCH
BEAL:58417273972
Dados: 2022.02.19
18:07:24 -03'00'

Atenciosamente

Maria Angela Dresch Beal

Proprietária

(RG: 1706096 – CPF: 584.172.739-72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2022

Data da Licitação: 21/02/2022

Abertura: 09:00h

Objeto: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em ráfia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

1. **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS EIRELI EPP
2. **NOME FANTASIA:** BANXAP
3. **ENDEREÇO:** Av. Porto Alegre, Sala 708 – 427 D
4. **BAIRRO:** Centro
5. **MUNICÍPIO:** Chapecó/SC
6. **ESTADO:** SC
7. **CEP:** 89.802-131
8. **TELEFONE:** 49 – 999540404 – 49- 3522-0033
9. **EMAIL:** contato@banxap.com.br
10. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO
11. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 57950
12. **CNPJ:** 07.341.479/0001-79

Av. Porto Alegre, 427 D – Centro – Chapecó
CEP: 89.802-131
(49) 3522-0033

Assinado de forma
digital por MARIA
ANGELA DRESCH
ANGELA DRESCH
BEAL58417273972
Dados: 2022.02.21
14:50:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2022

Data da Licitação: 21/02/2022

Abertura: 09:00h

Objeto: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em rafia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021

INFORMAÇÕES PARA FINS DE CONTRATO**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	SICREDI (748)
AGENCIA	0217
CONTA	33010-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO	Maria Angela Dresch Beal
CARGO/FUNÇÃO	Proprietária
RG N.	1706096
CPF N.	584.172.739-72

CHAPECÓ/SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:58417273972
972

Assinado de forma digital por MARIA ANGELA DRESCH BEAL:58417273972
Dados: 2022.02.21 14:50:43 -03'00"

Atenciosamente

Maria Angela Dresch Beal

Proprietária

(RG: 1706096 - CPF: 584.172.739-72)

Av. Porto Alegre, 427 D – Centro – Chapecó

CEP: 89.802-131

(49) 3522-0033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2022

Data da Licitação: 21/02/2022

Abertura: 09:00h

Objeto: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em ráfia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI EPP**, (CNPJ 07.341.479/0001-79, sediada na Av. Porto Alegre, Sala 708 - 427 D - Ed. Lazio Executivo - Centro, Chapecó/SC), por intermédio de sua Representante Legal a Sra. Maria Angela Dresch Beal (RG: 1706096 - CPF: 584.172.739-72), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022

ITEM	QNT	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO UN MAX (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	06	SERV	<p>Locação de banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Incluas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>	R\$ 1.679,00	R\$ 10.074,00
TOTAL ITEM 15					R\$ 10.074,00

TOTAL GERAL - R\$ 10.074,00 – Dez mil e setenta e quatro reais.

MARCA DOS SANITÁRIOS – Polyjohn Enterprises Corporation – EMPRESA LOCALIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE ITATINGA.

3.0 - CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

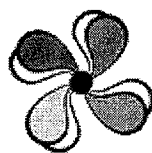
3.1 - A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

4.0 - DECLARAÇÃO:

Av. Porto Alegre, 427 D – Centro – Chapecó
CEP: 89.802-131
(49) 3522-0033

MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:58417273
972

Assinado de forma digital por MARIA ANGELA DRESCH BEAL:58417273972
Dados: 2022.02.21 14:50:56 -03'00"



banxap

banheiros móveis, containers e guaritas
contato@banxap.com.br

4.1 – Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

4.2 - Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

CHAPECÓ/SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:584172739
72

Assinado de forma digital
por MARIA ANGELA
DRESCH
BEAL:58417273972
Dados: 2022.02.21
14:51:09 -03'00'

Atenciosamente

Maria Angela Dresch Beal

Proprietária

(RG: 1706096 - CPF: 584.172.739-72)



00119

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.651.256/0001-07 DUNS®: 939285667
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/04/2022
FGTS Validade: 02/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2018 (*)
Receita Municipal Validade: 23/03/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 21/02/2022 13:48

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em ráfia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021.

PROPOSTA COMERCIAL

Eu Marco Aurélio Dias Teixeira, CPF 02373176998. Titular administrador e responsável pela empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16651256/0001-07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626 e-mail; megatopeventos@hotmail.com vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qnt.	Valor unitário	Total
1	79525	Locação de tenda pirâmide medindo 10 x 10m² , com pés direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água. Unidades serão utilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico: Arena Tech. A empresa deverá se responsabilizar por: -Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor. -Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística; A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. <u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u>	Serviço	02	3.050,00	6.100,00



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

2	79529	<p>Locação de grades barricadas Dimensões: Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura) Base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento) antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. Deverá ser instalado conforme NPT do corpo de bombeiros. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. <u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>	Metro	200	170,00	34.000,00
3	79530	<p>Locação de grades de isolamento de palco e área para cadeirantes em material galvanizado, com medidas mínimas de 2(dois) metros de comprimento x 1,10(um e dez) de altura com cantos arredondados. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. <u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>	Metro	200	29,66	5.932,00
4	79531	<p>Locação de palco externo tipo 02 (duas) águas, contemplando aterramento de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) vigentes. Descrição: Cobertura de 18 m de frente (boca de cena) x 18,4m de profundidade, (da frente ao fundo do palco) considerando fechamento em lona para garantia da não infiltração de água no palco, piso de 18 m de frente (boca de cena) x 14 de profundidade (da frente ao fundo do palco que é a escada), escada de acesso do térreo ao palco a executar e outra do palco a executar até o palco existente sendo que para o mesmo precisa ser considerado mais 2,10 m no comprimento total considerando o espaço restante lateral em vão livre com grades seguindo a legislação do corpo de bombeiros do estado do Paraná, 9 m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e altura do palco de 1,8 m de altura (do chão aonde for montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante. Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m. A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no</p>	Serviço	1	52.500,00	52.500,00



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
 R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

		<p>mínimo 4000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário. Contemplara ainda: 02 beck stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos, os mesmos deverá ter capacidade para suportar no mínimo 3000 kg cada.</p> <p>01 House mix, instalada a uma distância aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares.</p> <p>04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência. Juntamente com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m.</p> <p>4 escadas com corrimão para acesso ao palco.</p> <p>Corrimão em todos os locais de vão livre do palco.</p> <p>No entorno de toda estrutura deverá contemplar tapadeiras, com exceção das beck stage que deverá estar fechada com lona branca.</p> <p>A empresa vencedora deverá elaborar e executar na íntegra o projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico, realizar o trâmite junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.</p> <p>A CONTRATADA deverá apresentar para a CONTRATANTE, com 48 horas de antecedência do início do evento, o projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros do estado do Paraná com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.</p> <p>Apresentar laudo e Anotação de Responsabilidade Técnica de SPDA pelo responsável técnico elaborador e executor do mesmo, sendo ele devidamente registrado no seu órgão.</p> <p>A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica de toda estrutura metálica, cobertura, tablado e escada executados, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o material, instalação, segurança e estabilidade da mesma sendo que deve seguir como critério as NBR's Vigentes pertinentes ao objeto da licitação.</p> <p>O serviço deverá ser executado conforme as normativas citadas no projeto em anexo.</p> <p>Deverá ser instalado conforme determinação da organização do evento, até o dia 02 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>*A critério das empresas interessadas, poderá ser realizada visita ao local onde será instalado o palco, até a data prevista para abertura da licitação, que deverá ser agendada com os fiscais designados no item 9.1 do Anexo I do Edital.</u></p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>				
5	79532	<p>Contratação para prestação de serviços de locação e instalação de painel de Led outdoor, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 02 Painéis de Led outdoor sendo instalados um em cada lateral do palco principal totalizando a medida de 5x3 metros (cada painel) em resolução mínima p5mm ou superior, com processador de vídeo compatível para notebook e transmissão de imagens. Incluídos no custo as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>	Serviço	1	22.000,00	22.000,00



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
marcoat.peventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

6	79533	<p>Contratação para prestação de serviços de locação e instalação de painel de Led outdoor, sendo os equipamentos mínimos exigidos - dois painéis de Led outdoor com estrutura para fixação (treliças) totalizando a medida de 5x3 metros (cada painel) em resolução mínima p5mm ou superior com processador de vídeo compatível para notebook.</p> <p>Incluídos no custo as despesas com transporte, Instalação e manutenção dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>	Serviço	1	24.500,00	24.500,00
7	79534	<p>Locação de treliças em alumínio q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte manutenção e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.</p> <p>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>	Metro	400	43,50	17.400,00
8	79535	<p>Locação de camarim no tamanho de 5m x 5m coberto e fechado pelo período de 9 dias (de 5 a 13 março de 2022), contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ar condicionado 9BTU modelo split, instalado. - 3 pontos de luz - 3 Pontos de ac 110V e 127V - Piso deck - 2 espelhos - 2 araras - 2 mesas - 8 cadeiras <p>Inclusas as despesas com transporte e instalação dos materiais.</p> <p>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>	Serviço	2	15.633,33	31.266,66
9	79536	<p>Pavilhão auto portante medindo 20x40m de vão livre (800m2) em alumínio Q-30 e Q-50 tipo 2 águas com talhas para elevação, pé direito de 5m cobertura em lona branca vinílica anti-chamas, cintas e catracas para fixação com ponteiros (tipo ponta de eixo) de pé em pé, container de segurança contra peso 1000lts de água com cinta e catraca. Cobertura travada através de mão francesa em alumínio. Mais uma aba de extensão de cobertura medido 05x20m na mesma extensão da cobertura</p> <p>Incluso, transporte, montagem, desmontagem, logística, projeto, RT.</p>	Serviço	1	30.000,00	30.000,00



		<p>Será utilizado para cobertura da pista de julgamento, solicitado pela secretaria de agricultura.</p> <p>Deverá ser instalado conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>				
10	79537	<p>Locação de estrutura metálica de arquibancada linear com 03 degraus: totalizando 65 metros, sendo 2 blocos de 20 metros e 1 bloco de 15 metros. Cada degrau deverá apresentar altura máxima de 30 cm, tendo como altura máxima do solo 60 cm.</p> <p>Distribuídos conforme projeto em anexo.</p> <p>Incluso: Transporte de ida e volta; Montagem e desmontagem dos equipamentos com o uso dos devidos EPI's; - Supervisão técnica; Estruturas sem vestígios de deterioração por ferrugem e outras intempéries; - Aterramento Elétrico e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas nas estruturas, com empresas registradas no CREA/CAU/CFT -PR.</p> <p>A empresa deverá apresentar todas as certidões que a capacitem a estar realizando o serviço e, ainda estar em adequação com as exigências do Corpo de Bombeiros, colocação de placas indicativas, luzes de emergência e extintores de incêndio na estrutura da arena e demais laudos de segurança necessários em conformidade com as leis.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>	Serviço	1	20.883,20	20.883,20
11	79538	<p>Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m³/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>Informações técnicas para referência: Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v</p> <p>Observações: - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <p>Será instalado e utilizado no pavilhão para os pequenos animais.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>	Serviço	10	2.100,00	21.000,00
12	79539	<p>Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m² com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.</p> <p>Informações técnicas para referência: consumo elétrico 1.2 kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022, durante a realização da 30ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco</p>	Serviço	25	2.900,00	72.500,00



		<p>Beltrão, bem como no pavilhão de pequenos animais e pavilhão do mercado do produtor no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados. <p>02 unidades para o DEBETRAN 08 unidades para a agricultura - pequenos animais. 06 unidades para SENDETEC 06 unidades para o centro de eventos.</p> <p>A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>				
13	79540	<p>Locação de banheiros constituído em plataforma móvel podendo ser carreta para uso mínimo de 13 pessoas simultaneamente. Os banheiros deverão conter: papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, produtos de limpeza e duas pessoas para cuidar da limpeza, higienização e reposição de materiais.</p> <p>Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante.</p> <p>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização do evento conforme necessidade e solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>	Serviço	1	24.650,00	24.650,00
14	79541	<p>Locação de banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais) com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>	Serviço	4	2.535,00	10.140,00
15	79542	<p>Locação de banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com</p>	Serviço	6	2.627,50	15.765,00



		transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.				
16	79543	Locação de 02 (dois) geradores de energia , sendo: 01 - Gerador de Energia para utilização no palco , incluindo: - Gerador de energia 260kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 14 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos; e 01 - Gerador de Energia para utilização no palco, em modo "Stand by" com possibilidade de uso, incluindo: Gerador de energia 180kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 10 horas (se necessário). Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. <u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u>	Serviço	1	45.000,00	45.000,00
17	79544	Locação de Geradores de Energia para utilização no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, incluindo: - Gerador de energia 260kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 10 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. <u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u>	Serviço	1	25.000,00	25.000,00

Valor máximo estimado da licitação R\$ 470.236,86 (quatrocentos e setenta mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro 2021



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

000137

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107284506****CNPJ: 16.651.256/0001-07****MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS****Página 1 de 4**

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascida aos 07/10/1979, portador Rg. 5.051.923-6 SSP PR Expedida em 21/12/1994 e CPF. 023.731.769-98, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107284506** em **06/08/2012** e no **CNPJ/MF** sob o número **16.651.256/0001-07**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira DA ATIVIDADE- Fica Alterada o Objeto social da empresa para: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL- TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO; CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDAS;SERIGRAFIA E IMPRESSOES;ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIO;PRODUÇÃO TEATRAL;SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTE;AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;COMERCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL EM GEL;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMERCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORES;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 2 de 4

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41107284506

CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascida aos 07/10/1979, portador Rg. 5.051.923-6 SSP PR Expedida em 21/12/1994 e CPF. 023.731.769-98, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107284506** em **06/08/2012** e no **CNPJ/MF** sob o número **16.651.256/0001-07**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na **Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.**

Cláusula Quarta: - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL-**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506

CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 3 de 4

TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO; CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDAS; SERIGRAFIA E IMPRESSÕES; ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIO; PRODUÇÃO TEATRAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL EM GEL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107284506****CNPJ: 16.651.256/0001-07****MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS****Página 4 de 4**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 06 de Agosto de 2020.

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

CPF. 023.731.769-98



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02373176998	MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 12:40 SOB Nº 20204195373.
PROTOCOLO: 204195373 DE 13/08/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003673367. NIRE: 41107284506.
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
CNPJ: 16.651.256/0001-07
Local da Sede: Francisco Beltrão - Paraná

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Janeiro de 2022



Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.651.256/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA TOP EVENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.602-080	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9103-1123
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 09:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.651.256/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.602-080	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9103-1123
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 09:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS			Protocolo: PRC2209961832
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107284506	CNPJ 16.651.256/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/08/2012	Início de Atividade 06/08/2012
Endereço Completo Rua SAO JOAQUIM, Nº 792, CRISTO REI-Francisco Beltrão/PR- CEP85602-080			
Objeto ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL- TRIO ELETRICP ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO CONFECCOES DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDASSERIGRAFIA E IMPRESSOESALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOSFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIOPRODUÇÃO TEATRALSELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOSSERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFESERVICOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTEAGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICASINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALTRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAÇÃO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENSTRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOSCOMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL EM GELCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORESINSTALACAÇÃO E MANUTENCAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERACAOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOINSTALACAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISCOMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/08/2020	Número 20204195373	Ato/eventos 002/ 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCO AURELIO DIAS TEXEIRA		CPF: 023.731.769-98	
Identidade: 50519236		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 16:05:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OJINSEJ**.



PRC2209961832

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
CNPJ: 16.651.256/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:05 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **9930.FB2F.7347.789E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026178136-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.651.256/0001-07**
Nome: **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001.148

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025125240-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.651.256/0001-07**

Nome: **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6288/2022

RAZÃO SOCIAL: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

CNPJ: 16.651.256/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 142514

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200414

ENDEREÇO: R SAO JOAQUIM, 792 - Q 334 L 5A - CRISTO REI CEP: 85602080 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Gestão de instalações de esportes, Produção e promoção de eventos esportivos, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Impressão de material para outros usos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMISSÃO:

18/02/2022

DATA

DE

VALIDADE:

19/04/2022

FINALIDADE:

VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J4X28S3RS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/02/2022 - 09:27:35
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.651.256/0001-07
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
Endereço: RUA SAO JOAQUIM 792 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020102162046836200

Informação obtida em 18/02/2022 09:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.651.256/0001-07

Certidão nº: 31682901/2021

Expedição: 05/10/2021, às 10:48:51

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


ASSESSORIA -LOGÍSTICA -ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
 R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em ráfia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021.

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CAU Nº	Data do registro
Robson Dos Santos Davis	ARQUITETO URBANISTA	A1178393	11/04/2011

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro 2022

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
 RG: 5.051.923-6
 CPF 02373176998

CONTRATO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DADOS DO CONTRATO

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteto(a) e Urbanista: Robson Dos Santos Davis - Registro Nacional: A1178393

DADOS CONTRATANTE

Empresa: Marco A Dias Teixeira Eventos ME – CNPJ 16651256/0001-07

Celebrada na data do dia 29/09/2021

Com previsão de termino em 24 meses.

DADOS DA OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA POR PRAZO TEMPORARIO

SERVIÇO em conformidade com Resolução CAU/BR nº 21/2012) E DESCRIÇÃO

CONTRATO PARA EMISSÃO DE (RRT)

Clausula 1ª Caberá ao contratado desenvolver atividade como responsável técnico conforme a atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de cargo e função.

Clausula 2ª A Vigencia deste presente contrato sera de 24 meses;

Clausula 3ª O Contratado terá carga horaria de 20 horas

Clausula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – Os Honorários profissionais do contratado, deverão ser de no mínimo 02 salários mínimos mensais.

Clausula 6ª Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa do serviço que estiverem sob sua responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Clausula 7ª Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficara o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na RRT de cargo e função.

Clausula 8ª Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato, será responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de RRT das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Clausula 9ª Fica quitado todo e qualquer pendencia anterior a este contrato, sendo a partir de então feito os ajustes de maneira mensal conforme combinado entre as partes.

Clausula 10ª Parta dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviço assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2021

CONTRATANTE

MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA

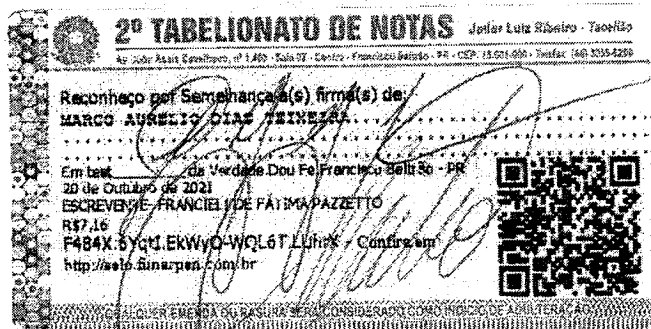
CPF 02373176998

TITULAR ADMINISTRADOR

CONTRATADO

ROBISON DOS SANTOS DAVIS

CPF 074487949-30



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000681031**

20210000681031

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 11/08/2021 - 07/02/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional Robison dos Santos Davis encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Robison dos Santos Davis **CPF:** 074.487.949-30
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU: A117839-3
Data de obtenção de Títulos: 21/01/2015
Data de Registro nacional profissional: 02/02/2015
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.º 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 681031/2021

Expedida em 11/08/2021, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5ZAY9Z



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000715071



20220000715071

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 27/01/2022 - 26/07/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 03/10/2016

Registro CAU : PJ34129-0

CNPJ: 16.651.256/0001-07

Objeto Social: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL TRIO ELÉTRICO, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIOEMENTE

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Capital social: R\$ 20.000,00

Última atualização do capital: 31/10/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Robison dos Santos Davis

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 23/09/2015

Número do RRT: 3953711

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 715071/2022

Expedida em 27/01/2022, Francisco Beltrão/PR, CAU/PR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000715071



20220000715071

Chave de Impressão: ZZ14ZY

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI3953711R01

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**1.1 Arquiteto e Urbanista**Nome Civil/Social: Robison dos Santos Davis
Data de Registro: 02/02/2015CPF: 074.487.949-30
Registro Nacional: 00A1178393 E-mail: ROBI.ARQ@HOTMAIL.COM

Tel: (46) 99901-2321

2. DETALHES DO RRTNº do RRT: SI3953711R01CT001
Data de Cadastro: 20/10/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:
NÃO SE APLICAModalidade: RRT SIMPLES
Data de Registro: 23/09/2015

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 31**

Nº do RRT: SI3953711R01CT001

CPF/CNPJ: 16.651.256/0001-07 Nº Contrato: 31

Data de Início:
23/09/2015Contratante: macos dias teixeira
eventos meValor de Contrato: R\$ 3.000,00
Data de Celebração:
23/09/2015Previsão de Término:
20/11/2023**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 85602080
Logradouro: SÃO JOAQUIM
Bairro: CRISTO REI
UF: PRNº: s/n
Complemento:
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
Longitude: 0

Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço TécnicoASSINAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EMPRESA MARÇO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME, COM CNPJ
16651256000107, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOAQUIM BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PR.**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: GESTÃO
Atividade: 3.5 - ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICAQuantidade: 2
Unidade: ano
Quantidade: 2
Unidade: ano



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000376096



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Robison dos Santos Davis

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1178393

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5826050

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5786429

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR LOCAÇÃO, MONTAGEM E MATERIAIS, DOS SEGUINTE ITENS: Locação: 60 (sessenta)- Camarotes 2.20X2 - Plataforma em aço galvanizado e laminado de pinus; - 1(um) ? Palco tamanho 20X16 ? Plataforma de até 02 metros e 50 de altura em aço galvanizado e suportes em alumínio, grades de proteções em seu perímetro. Cobertura de treliças Q30 e Q50, com lona antichamas P1000.; 1 (uma) Sonorização de grande porte, atendendo rider técnico dos referidos shows nacionais. - 1(um) Gerador com capacidade mínima de 260 Kwa em funcionamento ou stand by - 1 (um) Sistema de Som ambiente com caixas distribuídas na área do evento. - 1(uma)- Cobertura auto portante (tipo pavilhão) de até 100 metros lineares ? estrutura mista em aço e alumínio. - 4 (quatro) - Camarim para atendimento aos artistas, com ar condicionado. - 200 (duzentos) Stands externos e internos padrão TS, com spots de iluminação, entrada de energia, testeiras e molduras conforme especificação de projetos. - 200 (duzentos) metros lineares de arquibancadas de 8 e 12 degraus. - 50 (cinquenta) Tendões 10X10, 5X5, 3X3 - 1000 (hum mil) metros Grades disciplinadoras e barricadas tamanho 1.10 de altura. - 1000 (hum mil) Fechamentos em lata tamanho 2.20 de altura. - 1 (um) Portico de entrada ? 50(cinquenta) Banheiros químicos com tanques de decomposição química; - 1000(hum mil) jogos de mesas. Data do evento: 17/03/2017
 Evento: Show Nacional Local: Rodovia Pr 483 s/n KM 02 - Bairro água branca ? Cep 85601-970 ? Francisco Beltrão Pr.

Empresa contratada: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME
 CNPJ: 16.651.256/0001-07

Contratante: CENCI, RIBEIRO & CIQUEIRA
 CPF/CNPJ: 84850122000167

RODOVIA rodovia pr 480 KM 2

Nº SN

Complemento: CHALLÉ CLUBE

Bairro: AGUA BRANCA

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO PR

UF: PR

CEP: 85601970

Contrato: 67

Celebrado em 15/03/2017

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/03/2017

Data de Fim: 18/03/2017

Atividade Técnica

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 60.00 un - unidade ; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 22.67 m² - metro quadrado;
 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 200.00 m - metro; 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização , 1.00 un - unidade
 ; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão ; 2.00 un - unidade ; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica ,
 100.00 m - metro; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 35.00 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada ,
 1000.00 m - metro; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1.00 un - unidade ; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 1000.00
 un - unidade ;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA Rodovia Pr 483 s/n KM 02

Nº 483

Complemento: CHALLÉ CLUB

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85601970

Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 0000000376096

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 376096/2017

04/09/2017, 15:33

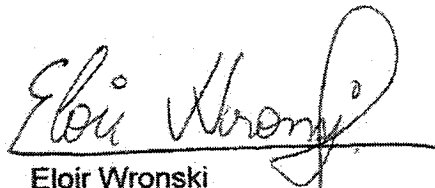
Chave de Impressão: Z14W621C416Z1A04A7ZB

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins e para quem interessar possa que a empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME realizou com sucesso a organização e produção da feira especificada como "Festa do Vinho e do Queijo" para a Comissão Municipal de Eventos deste município, não havendo nada que desobedeça esta. A realização sempre teve público acima de 20.000(vinte mil) pessoas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente

Salgado Filho, 16 de julho de 2019



Eloir Wronski

CPF 017.864.489-71

Presidente da Comissão Municipal de Eventos

10.692.646/0001-30
COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS
DE SALGADO FILHO
85620-000
SALGADO FILHO - PR



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ: 166512560001/07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSIVA

Data do evento: **17/03/2017**

Início da montagem **15 de março 2017**, desmontagens com encerramento em **18 de março de 2017**

Evento: **Show Nacional**

Local: **Rodovia Pr 483 s/n KM 02 - Bairro água branca – Cep 85601-970 – Francisco Beltrão Pr**

Informações: **Evento realizado durante o período de 10 de março de 2017 a 17 de março de 2017 na arena de shows Challé, conforme RRT**

Locação Unitária do Itens a seguir:

- 60 Camarotes 2.20X2 - Plataforma em aço galvanizado e laminado de pinus.
- 01 Palco tamanho 20X16 – Plataforma de até 02 metros e 50 de altura em aço galvanizado e suportes em alumínio, grades de proteções em seu perímetro. Cobertura de triliças Q30 e Q50, com lona antichamas P1000.
- 01 Sonorização de grande porte, atendendo rider técnico dos referidos shows nacionais.
- 01 Geradores com capacidade mínima de 260 Kwa em funcionamento ou stand by
- 01 Sistema de som ambiente com caixas distribuídas na área do evento.
- 01 Cobertura auto portante (tipo pavilhão) de até 200 metros lineares – estrutura metálica em aço e alumínio.
- 04 Camarim para atendimento aos artistas, com ar condicionado.
- 200 Stands externos e internos padrão TS, com spots de iluminação, entrada de energia, testeiras e molduras conforme especificação de projetos.
- 200 metros lineares de arquibancadas de 8 e 12 degraus.
- 50 Tendas 10X10, 5X5, 3X3
- 1000 metros lineares de grades disciplinadoras e barricadas tamanho 1.10 de altura
- 1000 metros lineares de fechamentos em lata tamanho 2.20 de altura.
- 01 Portico de entrada
- 50 Banheiros químicos com tanques de decomposição química.
- 1000 Jogos de mesas com cadeiras.

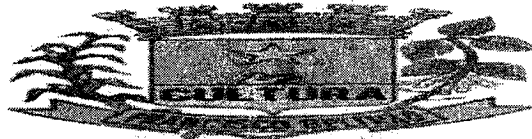
Atestamos para devidos fins que a empresa Marco A Dias Teixeira Eventos ME CNPJ 166512560001/07 com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr nesta identificada como **contratada**, executou de forma satisfatória os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Robison dos Santos Davis – Registro Profissional; CAU nº A117839-3, para a empresa Canci, Ribeiro e Siqueira Ltda CNPJ 84850122/0001-67 com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr 483 KM 2 – Bairro Água Branca, tendo como responsável legal o Sr. Elio Jose Canci CPF 52619591953 nesta identificada como **contratante**.



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS
MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
CPF 023731769-98
CONTRATADO



CANCI, RIBEIRO E SIQUEIRA LTDA
ELIO JOSE CANCI
CPF 526195919-53
CONTRATANTE



001165

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
Departamento de Cultura

ATESTADO

Atestamos que a empresa MARCO A. DIAS TEXEIRA EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº1.6.651.256/0001-07, prestou serviços COMO PRODUTORA, COORDENADORA, LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E FORNECEDORA DE MÚSICOS E INSTRUMENTISTAS para eventos de grande porte e público com mais de 20.000 pessoas presentes, incluindo a de cunho cultural Gaucho a exemplo da Semana Farroupilha. E, por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão Pr., 01 de setembro de 2017.

Departamento de Cultura de Francisco Beltrão

Maria Ivonete Silva

Diretora

MARIA IVONETE SILVA
Diretor: Depto. de Cultura
Decreto nº 112/2017

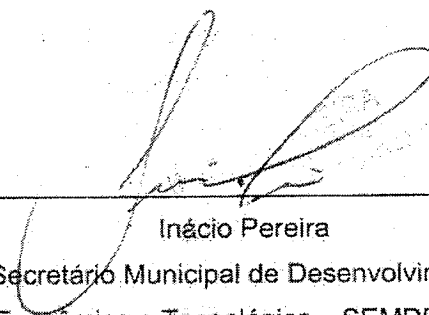


ATESTADO

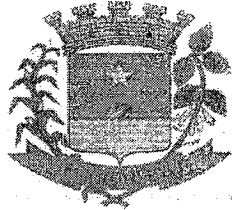
Pelo presente, informo que A Empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME, cadastrada no CNPJ nº 16.651.256/0001-07, com endereço na Rua São Joaquim, 792, na cidade de Francisco Beltrão – PR, prestou serviços de MONTAGEM DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO DE EVENTOS, para a realização da I EXPOMEI (Exposição Feira do Micro Empreendedor Individual) de Francisco Beltrão, responsabilidade da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, realizada de 03 a 05 de Maio de 2019 no Parque de Exposições de Francisco Beltrão, com a presença estimada de público na ordem de 30.000 visitantes.

Sem mais

Atenciosamente



Inácio Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico – SEMDETEC



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

001 167

Francisco Beltrão, 18 de junho 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE

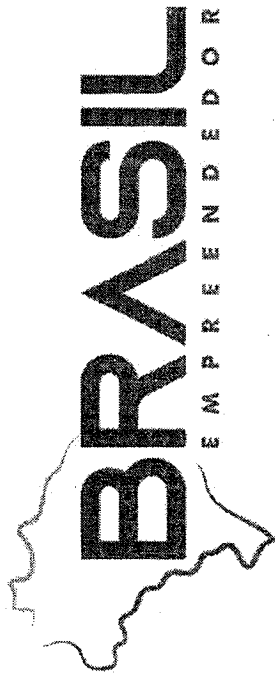
Eu Claudiney Del Cielo carteira de identidade nº 4.763.154-8, assessor de comunicação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, atesto através de este que a empresa Marco A Dias Teixeira Eventos ME – CNPJ 16651256/0001-07, já prestou de forma satisfatória locações de Painel de Led de vários formatos e autonomia de imagem em áreas internas (indoor) e externa (outdoor), transmissão simultâneas e demais trabalhos para exposição de imagens.

Nada mais tendo para o referido momento, firmamos neste o presente de capacidade operacional .

CLAUDINEY DEL CIELO
ASSESSOR

CLAUDINEY DEL CIELO
Assessor de Comunicação

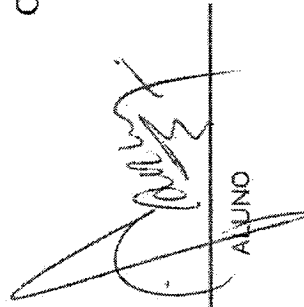
CERTIFICADO



Certificamos que Antônio Carlos Bozio portador do CPF 208.207.981-34 concluiu o curso de NR 10 ELETRICIDADE na modalidade EAD com carga horária total de 40 HORAS. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06

Curso concluído na data 15/10/2021


DIRETOR GERAL


ALUNO

000169

